

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2094, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 988, de 20.12.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO EXTERNA DE DOTAÇÕES

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO EXTERNA:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 - Saúde Pública.

Fonte: 1017 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID19)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0009.2017 – Programa Emergencial COVID19

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1090	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	250.000,00

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.304.0017.2004 – Vigilância Sanitária

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
682	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.000,00
685	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
381	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.302.0017.2009 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
531	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
551	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
800	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154.000,00
810	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
840	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	13.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.304.0017.2004 – Vigilância Sanitária

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
681	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
686	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
380	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	16.000,00
390	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00

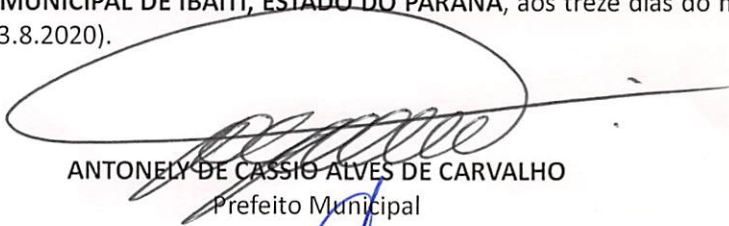
Art. 2º Como fonte de recursos para a Transposição Externa das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	319.000,00
FONTE 494	53.000,00
FONTE 1017	250.000,00
TOTAL GERAL POR ANULAÇÃO	622.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (13.8.2020).


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 1577, de 10.4.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2094, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 988, de 20.12.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO EXTERNA DE DOTAÇÕES**1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO EXTERNA:****05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI****001 - Saúde Pública.**Fonte: 1017 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID19)Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0009.2017 – Programa Emergencial COVID19

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1090	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	250.000,00

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.304.0017.2004 – Vigilância Sanitária

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
682	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.000,00
685	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
381	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.302.0017.2009 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
531	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
551	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
800	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154.000,00
810	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
840	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	13.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.304.0017.2004 – Vigilância Sanitária

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
681	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
686	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
380	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	16.000,00
390	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a Transposição Externa das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	319.000,00
FONTE 494	53.000,00
FONTE 1017	250.000,00
TOTAL GERAL POR ANULAÇÃO	622.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (13.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 1577, de 10.4.2019